



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

### ATA REFERENTE A ANÁLISE DE AMOSTRAS

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 42/2019 – PRC 59/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2019, EM 18 DE JUNHO DE 2019

Aos 04 dias do mês de Julho de 2019, às 15H00MN, no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Pregoeira vem emitir ata acerca da análise de amostras do processo acima epigrafado, tendo em vista o recebimento do relatório da Secretaria Municipal de Saúde através da Atenção Básica, aviado em 01/07/2019. As amostras foram apresentadas em tempo hábil e em conformidade com o disposto no edital, sendo APROVADAS as amostras apresentadas pelas empresas: MINAS MED BRASIL LTDA, itens 1, 2 e 3; e DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA EPP, itens 5, 6, 7 e 8. Já a amostra apresentada pela empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, item 4, foi REPROVADA. Pela reprovação da empresa ACACIA, o item passa a empresa MINAS MED BRASIL, cuja marca foi testada e aprovada pela coordenação do SAD e ATB. Diante do exposto, declaramos as VENCEDORAS: **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA EPP**, itens 05, 06, 07 e 08 ao valor total de R\$ 8.762,00 (Oito mil setecentos e setenta e dois reais) e **MINAS MED BRASIL LTDA**, itens 01, 02, 03 e 04 ao valor total de R\$ 162.439,20 (Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Outrossim, informamos que o processo se encontra a disposição para apreciação e eventuais questionamentos até o dia 08/07/2019, após o qual será remetido à Procuradoria Jurídica para apreciação final e posterior homologação pela Autoridade Competente. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata que depois de assinada, será encaminhada aos interessados, publicada e disponibilizada no site [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br) para que produza efeitos. Sarzedo/MG, 04 de julho de 2019.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
Pregoeira



Relatório: Fralda *HOME CARE*

A Fralda geriátrica da marca *HOME CARE*, tamanho EG, empresa Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, foi testada em paciente acompanhado pelo SAD (serviço de Atenção Domiciliar).

A Fralda foi testada no paciente **David Jerri** e foi relatado pela cuidadora, Darlene Lopes, que o produto não retém a urina, havendo vazamento pelas laterais. Observou-se, após a avaliação de usuário do SAD, que a fralda *da Marca Home Care* não garantiu a proteção adequada, não atendendo aos critérios mínimos para o uso contínuo.

Sarzedo, 01 de Julho 2019

  
Eliete de O. Sales Rezende  
Coordenação Atenção Básica  
Sarzedo - MG


Eliete de O. Sales Rezende

  
Giselle de Araújo M. Pinheiro  
Enfermeira - Saúde da Família  
COREN 11552/ENF

Giselle de Araújo M. Pinheiro

Vanessa Cristina S. da Silva  
Enfermeira  
COREN-MG 457786

Vanessa Cristina da Silva

  
Estefânia Rosa Savani  
Enfermeira  
COREN-MG 514.608

Estefânia Rosa Savani



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO  
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Relatório: Fralda *BIG COMFORT PLUS*.


A Fralda geriátrica da marca *BIG COMFORT PLUS*, *tamanhos P-M E G*, empresa *MINAS MED BRASIL LTDA-ME*, foi testada por paciente acompanhado pelo SAD (serviço de Atenção Domiciliar), tamanho M pela paciente Maria Izabel Rocha Dias. A mãe Randria Rocha relata que a fralda tem boa absorção, material de boa qualidade com elasticidade, atendendo aos critérios para uso contínuo.

Sarzedo, 01 de Julho 2019.

  
Eliete de O. Sales Rezende  
Coordenação Atenção Básica  
Sarzedo - MG

---

Eliete de O. Sales Rezende

  
Giselle de Araújo M. Pinheiro  
Enfermeira - Saúde da Família  
COORDENADORIA ENF

---

Giselle de Araújo M. Pinheiro

Vanessa Cristina S. da Silva  
Enfermeira  
COREN-MG 457786

  
Vanessa Cristina da Silva

  
Estefania Rosa Savani  
Enfermeira  
COREN-MG 514.698

---

Estefânia Rosa Savani



Relatório: Fralda *Clin Off*

A Fralda Infantil da marca *Clin Off*, tamanhos *P, M G E EG INFANTIL*, empresa *Distribuidora Irmãos Santana LTDA*, foi testada por pacientes acompanhados pelo SAD (serviço de Atenção Domiciliar). Tamanho G Infantil

A fralda foi testada no paciente: Willian Borges Ribeiro da Costa/ PSF Vera Cruz Tamanho G Infantil /Mãe: Midiã Borges Ribeiro da Costa relata que a fralda atende aos critérios para uso contínuo por ter boa absorção sem extravasamento da urina e boa elasticidade ao utilizar .

Sarzedo 01 de Julho 2019,

  
Eliete de Oliveira Sales Rezende  
Coordenação Atenção Básica  
Sarzedo - MG


Eliete de O. Sales Rezende

  
Giselle de Araújo M. Pinheiro  
Enfermeira Saúde da Família  
COREN-MG 5353-ENF

Giselle de Araújo M. Pinheiro

  
Vanessa Cristina S. da Silva  
Enfermeira  
COREN-MG 457786

Vanessa Cristina da Silva

  
Estefania Rosa Savani  
Enfermeira  
COREN-MG 514.598

Estefânia Rosa Savani

Recebido  
04/07/2019  
Demanda